PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1103 de 12/05/95

DECRETO Nº 8698/95
de 26 de abril de 1995

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de **R$ 68.000,00**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURíDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	68.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO	
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0307021.4016	1/3 Férias	
80.30-3111	Pessoal Civil	68.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 1995.

cont. do decreto nº 8698/95 - fls. nº 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 1995.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos